



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 11 / 05 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 19/2015

SÚMULA: Altera o local da realização de Sessão Extra-ordinária e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Antônio Dezan, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado por esta Resolução, o Centro Social do Distrito de Santo Isidoro, município de Três Barras do Paraná como local de realização da Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal prevista para o dia 12 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 de maio de 2015.



Antônio Dezan
Presidente